



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º609/2025

DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ROSELI MEROTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica assegurado (a) o (a) Servidor (a) público (a) municipal, **ROSELI MEROTI**, lotado (a) no cargo efetivo de **DIRETOR DE DIVISÃO EDUCAÇÃO E CULTURA**, na referência 19/B, a concessão de adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 162, da Lei Municipal n.º. 070/98, de 30 de abril de 1998, passando a receber os vencimentos previstos na referência 19/C, a partir de 07 de setembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 08 de setembro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE